



MUNICÍPIO DE LARANJAL

Estado do Paraná

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Portaria nº 185/2020

SUMULA: Exonera por falecimento servidor de cargo efetivo e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Laranjal Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

Exonerar

Art. 1º - Fica exonerado por falecimento o servidor, **Pedro Donato Dos Santos**, portador do RG: 1.608.22-4 SSP/PR, do cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor de acordo com atestado de Óbito de 16 de abril de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Laranjal, aos 17 dias do mês de abril de 2020.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal